

**LEI MUNICIPAL Nº 1535/17, DE 18 DE MAIO DE 2017.**

*Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no Orçamento Municipal de 2017, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para Pagamento de Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, através do Fundo Municipal de Saúde e dá outras providências.*

ORLEI GIARETTA, PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO, Estado do Rio Grande do Sul,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

**LEI:**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Programa de 2017, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para utilização no Pagamento de Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, através do Fundo Municipal de Saúde, na seguinte dotação orçamentária e elemento da despesa:

**07. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**07.01. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – ASPS**

2037. Atividades da Secretaria

3.3.90.39.00.00.00–Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (535/5).....R\$ 100.000,00

**(Recurso: 40 – Recursos ASPS – 15%)**

**TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR.....R\$ 100.000,00**

**Art. 2º** - Servirão de recursos para a cobertura do Crédito Suplementar, autorizado no art. 1º desta Lei, a redução das seguintes dotações orçamentárias:

**04. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, VIAÇÃO E SANEAMENTO**

**04.06. SETOR DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA**

1009. Projeto da Iluminação Pública  
4.4.9.0.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente  
(4664/7).....R\$ 9.000,00

**(Recurso: 1 - Livre)**

#### **04.07. SETOR DO SANEAMENTO BÁSICO URBANO**

1010. Projeto de Saneamento Básico Urbano  
3.3.9.0.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
(3600/5).....R\$ 9.000,00  
4.4.9.0.51.00.00.00 - Obras e Instalações (215/1).....R\$ 9.000,00  
4.4.9.0.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente  
(3596/3).....R\$ 3.000,00

**(Recurso: 1 - Livre)**

#### **04.08. SETOR DO SANEAMENTO RURAL**

1055. Redes de Água e Poços Artesianos Rurais  
4.4.9.0.51.00.00.00 - Obras e Instalações (3099/6).....R\$ 9.000,00

**(Recurso: 1 - Livre)**

#### **04.09. SETOR DE CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE CASAS**

1012. Projeto da Construção e Reforma de Casas  
3.3.9.0.48.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física  
(234/8).....R\$ 15.000,00

1057. Projeto de Construção de Casas Rurais - PNHR 1  
3.3.9.0.48.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física  
(3111/9).....R\$ 25.000,00

**(Recurso: 1 - Livre)**

#### **04.17. SETOR DA CIDE**

2016. Atividades do Setor da CIDE  
3.3.9.0.30.00.00.00 - Material de Consumo (273/9).....R\$ 11.000,00

**(Recurso: 1 - Livre)**

#### **04.18. SETOR DA INFRA-ESTRUTURA URBANA**

2016. Atividades do Setor de Infra-Estrutura Urbana  
4.4.9.0.51.00.00.00 - Obras e Instalações (3802/4).....R\$ 10.000,00

**(Recurso: 1 - Livre)**

**TOTAL DA REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....R\$ 100.000,00**

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, no local de costume, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO,  
aos dezoito dias do mês de maio de 2017.

**ORLEI GIARETTA,**  
Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Em 018.05.17

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO.

ELTON LUIZ FIORI,  
Secretário.